



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

ESTADO DE SÃO PAULO — (BRASIL)

P O R T A R I A Nº 85

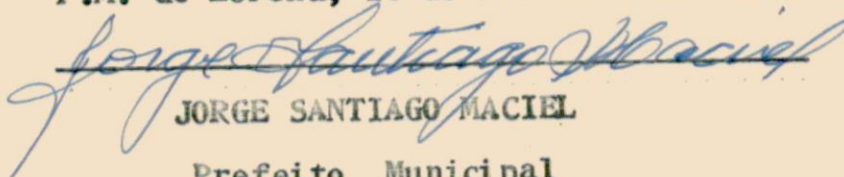
O Senhor JORGE SANTIAGO MACIEL, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Conceder ao sr. Augusto de Carvalho, Administrador do Matadouro Municipal, três (3) meses de licença-prêmio, correspondente ao terço (1/3) restante, a partir de 17 do corrente.

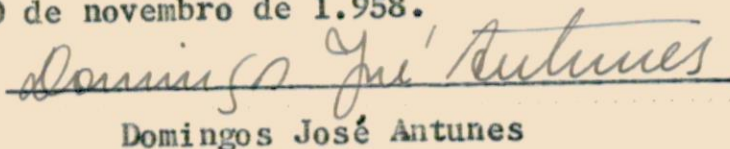
Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 10 de novembro de 1.958


JORGE SANTIAGO MACIEL

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, aos 10 de novembro de 1.958.


Domingos José Antunes

Secretário